



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 011
em 03/01/17 às 09 h13
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de uma escola nos Bairros Arboreto I e II, nesta cidade”.

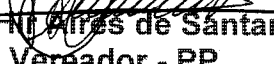
Justificativa

Atendendo as reivindicações dos moradores dos bairros Arboreto I e II, vimos solicitar ao Poder Executivo o vosso empenho para que seja construída uma escola, com a finalidade de atender as crianças dos supramencionados bairros. É importante ressaltar ainda que, os moradores dos bairros em questão têm muita dificuldade para transportar seus filhos, principalmente pela distância em que se localizam as escolas mais próximas.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

Aprovado em sessão do
dia: 14 / 02 / 17
por: Ben Hir Aires de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, BA


**Ben Hir Aires de Santana
Vereador - PP**